

## **NOTA CONJUNTA CEDH-RS, CNDH E CCDH-RS, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CEDH-RS), juntamente com o CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS (CNDH) e a COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CCDH-RS), todas no uso de suas atribuições conferidas em Lei, vem por meio deste manifestar o que segue.**

As entidades que subscrevem este documento acompanham com preocupação as consequências enfrentadas pelas pessoas atingidas pelas enchentes no Estado do Rio Grande do Sul. Muitas estão desabrigadas e outras encontram severas dificuldades para retomar suas moradias, que se encontram deterioradas, muitas ainda sem luz e água.

A situação de calamidade pública reconhecida pelo Estado (Decreto Estadual nº 57.596/2024) afetou diversas pessoas, especialmente aquelas em áreas periféricas, que estão em situação de vulnerabilidade acentuada pelos alagamentos e deslizamentos.

No dia 29 de maio de 2024, acompanhou-se a reconstrução do Dique do Bairro Sarandi, em Porto Alegre, onde a Prefeitura manifestou a necessidade de demolir aproximadamente 40 moradias. Durante a atuação para garantir o direito à moradia da comunidade, a Prefeitura de Porto Alegre, através da Guarda Municipal, agiu com truculência e violência contra os moradores que buscavam formalizar um acordo para o remanejamento de suas casas para outro local. Quando as famílias tentavam encontrar uma solução através do diálogo, a gestão municipal optou pelo gás de pimenta e bala de borracha para dispersar os moradores.

Além da violência contra os moradores, a Guarda Municipal agrediu com spray de pimenta, intimidou e ameaçou verbalmente o advogado Ernani Rossetto, que acompanhava a comunidade quando as casas estavam sendo demolidas. As violações contra o advogado constituído pelos moradores continuaram posteriormente, quando ele acompanhava as famílias na sede do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB).

Lamentavelmente, os mesmos agentes de segurança adentraram no auditório em que aconteciam as negociações e continuaram a intimidar o advogado, e se afastaram do local após a intervenção da OAB/RS, acionada para acompanhar a situação.

# CEDH-RS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS



**Comissão de  
Cidadania e  
Direitos  
Humanos**

Repudiamos toda e qualquer violência praticada pela Guarda Municipal de Porto Alegre contra a população severamente atingida pelas enchentes, que tiveram vidas e projetos devastados, bastando de violações aos seus direitos básicos. Igualmente, condenamos qualquer ato de agressão e intimidação que inviabilize ou dificulte a atuação profissional de advogados e advogadas no exercício de suas funções, em especial a defesa dos direitos humanos e fundamentais, como o direito à moradia.

Por fim, manifestamos pela instauração de procedimento para a apuração das violações relatadas, a fim de que se apure a responsabilidade dos agentes envolvidos.

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

**MARINA RAMOS DERMAMM**  
Presidenta do CNDH

**JULIO PICON ALT**  
Presidente do CEDH-RS

**LAURA SITO**  
Presidente do CCDH-RS